



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 880/2020 de 07 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências
- **Decreto Nº 884/2020 de 12 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção e dá outras providências.
- **Decreto Nº 885/2020 de 12 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Chefe de Departamento e dá outras providências.
- **Decreto Nº 886/2020 de 12 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Chefe de Seção e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





**DECRETO Nº 884/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção**, a Sra. **Maristela Rodrigues Cardoso**, portadora do RG sob nº. 415021405 – SSP/BA e CPF sob nº. 458.535.686-04, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 226/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 12 de fevereiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 885/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Chefe de Departamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Maristela Rodrigues Cardoso**, portadora do RG sob nº. 415021405 – SSP/BA e CPF sob nº. 458.535.686-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar junto ao Departamento de Pessoal todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 12 de fevereiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 886/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Chefe de Seção e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Adão Nunes Vieira**, portador do RG nº. 13.430.359-88 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 094.022.686-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar junto ao Departamento de Pessoal todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 12 de fevereiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**